

**第 100/2024 號保安司司長批示**

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款(一)項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條(一)項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局警員陳嘉耀(編號307141)於2016年加入特警隊保護要人組至今，在履行職務時，表現積極盡責，具良好的判斷力，以專業的態度及極佳的合作意識和溝通能力，妥善完成獲指派的各項任務，與工作團隊同心協力，展現出警隊專業團結的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局陳嘉耀警員予以公開嘉獎。

二零二四年八月八日

保安司司長 黃少澤

**第 101/2024 號保安司司長批示**

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款(一)項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條(一)項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局警員周嘉輝(編號128161)於2017年加入特警隊保護要人組至今，在履行職務時，表現沉實穩健，具優秀的分析力，以嚴謹及認真的工作態度，妥善完成獲指派的各項任務，展現出警隊無私奉獻及專業高效的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局周嘉輝警員予以公開嘉獎。

二零二四年八月八日

保安司司長 黃少澤

**第 102/2024 號保安司司長批示**

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款(一)項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條(一)項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 100/2024**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda n.º 307141, Chan Ka Io, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, no exercício de funções no Grupo de Protecção de Altas Entidades da Unidade Especial de Polícia desde 2016 até ao presente, tem demonstrado elevado grau de responsabilidade, dinamismo e alta capacidade de julgamento, concluindo devidamente as tarefas que lhe são atribuídas com uma atitude profissional e excelente capacidade de cooperação e comunicação, integrando-se no esforço conjunto da equipa, o que contribuiu eficazmente para a boa imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e coesão.

Pelo exposto, outorgo ao guarda Chan Ka Io do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

8 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 101/2024**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda n.º 128161, Chao Ka Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, no exercício de funções no Grupo de Protecção de Altas Entidades da Unidade Especial de Polícia desde 2017 até ao presente, tem trabalhado de forma serena e firme, demonstrando excelente capacidade de análise, concluindo devidamente todas as tarefas que lhe foram atribuídas com uma atitude de trabalho séria e rigorosa, o que contribuiu para a boa e abnegada imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e eficiência.

Pelo exposto, outorgo ao guarda Chao Ka Fai do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

8 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 102/2024**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte: